

ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2022

Termo de Fomento 928372/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022 A 10/11/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/11/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

licitacao@transformandovidasbr.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Lage de Muriaé, RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: ab.bemviver@hotmail.com

1 – PREÂMBULO

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Lage de Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01/2022 - modalidade: menor preço global, do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Divulgação, para serem utilizados na divulgação dos núcleos do projeto TRANSFORMANDO VIDAS, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento **928372/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Material:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. A quantidade do material pode ser entregue em fracionado desde que seja previamente acordado com a Associação Beneficente Bem Viver - ABBV

c. Os materiais, com arte e logomarca, deve ser enviado previamente para aprovação da Associação Beneficente Bem Viver - ABBV junto a Secretaria Especial de Esportes

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

6.6O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado

7- Especificação dos Serviços

7.1- As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

A- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Folderes 15x21 papel couche 100g	9.000
2	Cartazes A3 papel couche 150g	450
3	Banners 1x0,80 lona brilho 280g com bastão e cordão	18
4	Placa 4x1 - Lona Brilho 280G Modulada em MDF Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em PS3MM	9

7.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **928372/2022**

7.3A entrega deverá ser feita pelo fornecedor vencedor do certame.

8. Critério de Julgamento das Propostas.

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: licitacao@transformandovidasbr.com.br ou edital@abbv.com.br

8.3- As propostas recebidas até o dia 01/10/2022 A 10/11/2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/11/2022,

através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

<https://transformandovidabras.com.br/>

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Da Habilitação

9.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- d. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- f. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união

10- Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

A- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO –

Natureza de despesa 33903963 - MATERIAL PARA DIVULGACAO

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
---	-------------------	------	----------------	-------------------

1	Folderes 15x21 papel couche 100g	9.000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
2	Cartazes A3 papel couche 150g	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
3	Banners 1x0,80 lona brilho 280g com bastao e cordao	18	R\$ 232,57	R\$ 4.186,26
4	Placa 4x1 - Lona Brilho 280G Modulada em MDF Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em PS3MM	9	R\$ 1.210,00	R\$ 10.890,00
Total de Outros				R\$ 19.981,26

11- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **928372/2022** celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Laje de Muriaé, 01 de novembro de 2022.



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
E-mail ab.bemviver@hotmail.com